



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Relator: Cristiano Anuniação dos Passos
PL 107/2024

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Ítalo Gabriel Moreira, que “*Dispõe sobre a revogação da Lei Ordinária nº 1.213, de 26 de fevereiro de 1964, que estabelece a obrigatoriedade de galerias no andar térreo para diversas ruas na Zona Comercial Principal*”.

De início, a proposição foi encaminhada ao **Jurídico**, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao PL.

Vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Entretanto, antes da análise da propositura, tendo em vista a relevância da matéria, opinamos pela **oitiva do Sr. Prefeito Municipal**, nos termos do art. 57 do RIC, com o intuito de verificar as consequências jurídicas para a Administração Pública Municipal advindas da aprovação deste projeto de lei.

S/C., 15 de abril de 2024.

CRISTIANO ANUNIAÇÃO DOS PASSOS
Presidente-Relator

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Membro

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350033003500360033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anuniação dos Passos** em 15/04/2024 12:08

Checksum: **09AE984FFC652D6C33AF61B8B9558B21CA59F051A0012DD82FAA568956EE153E**

Assinado eletronicamente por **Luís Santos Pereira Filho** em 15/04/2024 12:57

Checksum: **6AED7CAAA6CBF91B6A07E6E4F3E058311E5266A1D372D37155A18C7B121D35D0**

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 15/04/2024 13:48

Checksum: **2F46BE07A5997538B642D6D184DC47753DBE70770EC04483FA798B98EA499307**

